



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Belém

Edital COEXT nº 007/2020 – DG/DEX
Chamada Pública para Comitê de Extensão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Belém, através da Diretoria de Extensão (DEX), torna pública a **Chamada Pública** para composição do **Comitê de Extensão** do Campus, destinado a assessorar a Direção de Extensão no desenvolvimento das Ações de Extensão nos períodos acadêmicos 2020/1 e 2020/2.

1. DO AMAPARO LEGAL

1.1. O presente edital encontra-se em consonância com: **a)** Resolução nº 174/2017–CONSUP, de 25/04/2017, que estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do IFPA; **b)** Resolução nº 097/2020–CONSUP, de 15/05/2020, que trata da suspensão dos Calendários Acadêmicos; **c)** Ofício Circular nº 007/2020–PROEX, de 22/04/2020, que trata das Atividades presenciais de Extensão, e; **d)** Ofício Circular nº 002/2020–DGP, de 24/03/2020, que trata da organização do Trabalho Remoto no IFPA.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O presente edital destina-se a servidores pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras de Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) ou ao Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), do Quadro Permanente ou Substituto do IFPA Campus Belém.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1.** Assessorar a Diretoria de Extensão nas questões extensionistas.
- 3.2.** Colaborar na criação e aperfeiçoamento das normas, regulamentações e editais de extensão, expedidos pela Diretoria de Extensão, em consonância com a legislação pertinente.
- 3.3.** Analisar as propostas de Ação de Extensão no âmbito dos Editais em vigor, emitindo parecer correspondente, considerando os quesitos de cada edital.

Editais COEXT nº 007/2020 – DG/DEX
Chamada Pública para Comitê de Extensão

- 3.3.1. O parecer deverá ser apresentado de modo claro e explícito, manifestando-se, inequivocamente, sobre a recomendação ou não da ação, seguindo os critérios adotados conforme Editais de Extensão do Campus Belém, nos períodos acadêmicos 2020/1 e 2020/2.
- 3.3.2. Sempre que possível, quando couber, o parecer deve sugerir modificações e/ou aperfeiçoamentos que possam contribuir para viabilizar ou melhorar a proposta de Ação de Extensão avaliada
- 3.4.** Acompanhar o desenvolvimento das Ações de Extensão avaliadas e aprovadas, no âmbito dos Editais do IFPA Campus Belém, mediante visitas mensais “*in loco*”, ou virtuais, quando for o caso, e emissão de relatórios em formulários próprios da Divisão de Programas de Extensão (DIPEX).
- 3.5.** Avaliar os Relatórios Finais das Ações de Extensão avaliadas, aprovadas e executadas no âmbito dos Editais do IFPA Campus Belém, emitindo parecer sobre o alcance, ou não, dos objetivos propostos, comparando as atividades planejadas com as atividades executadas.
- 3.5.1. A Divisão de Programas de Extensão (DIPEX) fornecerá os instrumentos para a avaliação constante no item 3.5.
- 3.6.** Cumprir os prazos fixados pela DEX/DIPEX nos editais e demais instrumentos administrativos.
- 3.7.** Guardar sigilo quanto à matéria do objeto das propostas analisadas, nos termos do Ofício Circular nº 002/2020–DGP, de 24/03/2020.

4. DAS PROIBIÇÕES

- 4.1.** Os membros do Comitê de Extensão do IFPA Campus Belém não poderão submeter propostas de Ação de Extensão, no período de validade deste edital e da portaria de designação emitida pela Direção Geral.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** As inscrições poderão ser realizadas mediante o preenchimento do Anexo I, cujo Formulário encontra-se disponível exclusivamente no endereço eletrônico <https://forms.gle/uRs8f18Zv1q6xrgA7>, no período de **17** a **31/08/2020**.
- 5.1.1. Quando do preenchimento do Formulário do **Anexo I**, o interessado deverá selecionar até três das Áreas Temáticas constantes no Anexo II, considerando sua formação acadêmica e atuação profissional.

Edital COEXT nº 007/2020 – DG/DEX
Chamada Pública para Comitê de Extensão

5.1.2. Ao término do preenchimento do Formulário de Inscrição, o interessado deverá responder as questões do Questionário de Avaliação

6. DO RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

6.1. Os membros do Comitê de Extensão do IFPA Campus Belém terão o reconhecimento institucional nos seguintes termos:

6.1.1. Nomeação por Portaria da Direção Geral.

6.1.2. Farão jus a 02 (duas) horas semanais para desenvolvimentos das atribuições inerentes ao Comitê de Extensão.

6.1.3. Receberão Certificação emitida pela Divisão de Programas de Extensão (DIPLEX), na qual constará o período e as atividades efetivamente desenvolvidas junto ao Comitê de Extensão, com suas respectivas Cargas Horárias, no(s) período(s) letivo(s) de 2020/1 e/ou 2020/2.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao se inscrever para compor o Comitê de Extensão do IFPA Campus Belém o servidor declara estar ciente dos termos deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

7.2. Em razão das singularidades impostas pela pandemia do novo Coronavírus, e considerando a Resolução nº 097/2020-CONSUP, de 15/05/2020, as atividades dos membros do Comitê de Extensão serão desenvolvidas na modalidade remota.

7.3. A carga horária desempenhada por servidor Docente não deve ser registrada no Relatório de Atividades Docente (RAD), durante o período de suspensão do calendário acadêmico.

7.3.1. A carga horária deverá ser registrada no Plano de Trabalho Remoto Semanal, para acompanhamento da execução das atividades, nos termos do Ofício Circular nº 002/2020–DGP, de 24/03/2020, bem como nos instrumentos indicados pela Divisão de Programas de Extensão, a qual poderá ser convalidada para fins de RAD após restabelecimento do Calendário Acadêmico.

7.4. A carga horária desempenhada por servidor Técnico-Administrativo deverá ser registrada no Plano de Trabalho Remoto Semanal, para acompanhamento da execução das atividades, de acordo com o disposto no Ofício Circular nº 002/2020–DGP, de 24/03/2020, bem como nos instrumentos indicados pela Divisão de Programas de Extensão, para posterior convalidação após o restabelecimento do Calendário Acadêmico.

Editais COEXT nº 007/2020 – DG/DEX
Chamada Pública para Comitê de Extensão

- 7.5.** Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão, em consonância com a legislação pertinente.

8. DOS ANEXOS

8.1. Inscrição

Anexo I – Formulário de Inscrição

(A ser preenchido exclusivamente no endereço eletrônico <https://forms.gle/uRs8f18Zv1q6xrgA7>)

8.2. Áreas

Anexo II – Áreas de Extensão

Belém, 14 de agosto de 2020.

Jair Alcindo Lobo de Melo

Diretor de Extensão
Portaria nº 821/2019–GAB

André Carvalho dos Santos

Chefe da Divisão de Programas de Extensão
Portaria nº 1763/2019–GAB

DEX / DIPEX

Edital COEXT nº 007/2020 – DG/DEX
Chamada Pública para Comitê de Extensão

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Preencha as informações abaixo no Formulário contido no endereço <https://forms.gle/uRs8f18Zv1q6xrgA7>)

1. Identificação do Avaliador

Nome completo do Servidor		Quadro (assinale com X) () Permanente () Temporário	
Categoria Servidor (assinale com X) () Docente () TAE		Regime de Trabalho (assinale com X) () 20 () 40 () DE	
Titulação (assinale com X) () Graduação () Esp. () Me. () Dr. () Pós-Dr.			
CPF (000.000.000-00)	Matrícula SIAPE	Currículo Lattes CNPq (Cole aqui o link)	
Endereço		Bairro	Cidade/UF
E-mail		Telefone Comercial	Telefone Celular
Departamento/Colegiado/Unidade a que pertence o Proponente			

2. Área e Linha(s) Temática(s)

Área Temática de Extensão (Anexo II do Edital Assinale com X)
() Comunicação
() Arte, Cultura e Esporte
() Direitos Humanos e Justiça
() Educação
() Meio Ambiente
() Saúde
() Tecnologia e Produção
() Trabalho

Local	Data / /	Assinatura do(a) Coordenador(a) da Ação
--------------	--------------------	--

Edital COEXT nº 007/2020 – DG/DEX

Chamada Pública para Comitê de Extensão

Anexo II

ÁREAS TEMÁTICAS DE EXTENSÃO

As Áreas Temáticas de Extensão¹ mencionadas no item 5.2 do Edital COEXT nº 007/2020–DG/DEX, seguem a sistematização realizada pela Rede Nacional de Extensão das Instituições de Ensino Superior, assim distribuídas.

1. **Comunicação:** Comunicação social; Mídia comunitária; Comunicação escrita e eletrônica; Produção e difusão de material educativo; Televisão universitária; Rádio universitária; Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; Cooperação interinstitucional e Cooperação internacional na área.
2. **Arte, Cultura e Esporte:** Desenvolvimento de cultura; Cultura, memória e patrimônio; Cultura e memória social; cultura e sociedade; Folclore, artesanato e tradições culturais; Produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; Produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; Produção cultural e artística nas áreas de música e dança; produção teatral e circense; Capacitação de gestores e políticas públicas no setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; Cultura e memória social e ações de apoio e incentivo ao esporte.
3. **Direitos Humanos e Justiça:** Assistência jurídica; Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; Direitos de grupos sociais; Organizações populares; questão agrária.
4. **Educação:** Educação básica; Educação e cidadania; Educação à distância; Educação continuada; educação de jovens e adultos; Educação especial; Educação infantil; Ensino fundamental; ensino médio; Incentivo à leitura; Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas em educação; Capacitação em língua estrangeira, visando, principalmente, a mobilidade acadêmica de servidores através participação em testes de proficiência internacional e centro de língua; Cooperação interinstitucional e internacional na área.
5. **Meio Ambiente:** Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental na área, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.

¹ Definidas por ocasião do FORPROEXT, realizado em Brasília, 16 de abril de 2015.

Anexo II

ÁREAS TEMÁTICAS DE EXTENSÃO

6. **Saúde:** Promoção à saúde e qualificação de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.
7. **Tecnologia e Produção:** Transferência de tecnologias apropriadas; Empreendedorismo; Empresas juniores; inovação tecnológica; Polos tecnológicos; Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas de ciências e tecnologia; Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; Direitos de propriedade e patentes.
8. **Trabalho:** Reforma agrária e trabalho rural; Trabalho e inclusão social; Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; Educação profissional; Organização popular para o trabalho; Cooperativas populares; Questão agrária; Saúde e segurança no trabalho; Trabalho infantil; Turismo e oportunidades de trabalho.

Belém, 14 de agosto de 2020.

Diretoria de Extensão | DEX
Divisão de Programas de Extensão | DIPEX